Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 418/93 Proc.

AUTOR: Valdemir Lopes Ferreira

ASSUNTO: Implantação de obstáculo em Via Pública

Oficie-se 28.06.93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao senhor prefeito Municipal que estude a possibilidade de implantar um obstáculo na Rua Bandeirantes, altura - do Restaurante Mate Amargo. Esta é uma reivindicação dos moradores daquela região da cidade, que constantemente reclamam do exesso de velocidade por parte dos motoristas que trafegam pelo local.

Sala das Sessões, em 28 de Junho de 1993.

PROTOCOLO
PROC. N.º 16949
28 / 06 / 93
Diretor de Secretaria

Valdemir Lopes Ferreira
Vereador

Of. nº 827/93